**CHAMADA INTERNA Nº 003 /2021 – PROPESPG/DPq/NITT/UNIFAP**

**ANEXO II**

**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, matrícula SIAPE \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, ocupante do cargo efetivo de docente do Magistério Superior da Universidade Federal do Amapá, Orientador de Iniciação \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ na modalidade de bolsa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ com o plano de trabalho intitulado \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ vinculado ao Projeto de Pesquisa cadastrado no Departamento de Pesquisa sob o número \_\_\_\_\_\_\_\_, fui contemplado na Chamada interna Nº 003 /2021 – PROPESPG/DPq/NITT/UNIFAP para auxílio aos pesquisadores que estejam atuando como orientadores de iniciação científica e/ou iniciação tecnológica e tenham sido aprovados através da Chamada Pública N.º 01/2021 DPq/ PROPESPG/UNIFAP, Chamada Interna Induzida N.º 02/2021 DPq/ PROPESPG/UNIFAP e Edital Nº 001/2021 NITT/PROPESPG/UNIFAP, declaro(a) para os devidos fins que estou ciente:

1. Dos Itens Financiáveis e das Recomendações para utilização do recurso concedido, a ser recebido em conta corrente e que não poderá haver gastos com cartões de terceiro e/ou com cartão na função crédito;

2. Que os procedimentos de utilização de recursos e prestação de contas seguirão os trâmites e os anexos previstos na Resolução n. 007/2017 CONSU/UNIFAP, não podendo justificar desconhecimento das normas ali estabelecidas;

3. Que o prazo para utilização do recurso será até agosto de 2022, e, após esse período, 30 dias para a prestação de contas. Nos casos dos orientadores aprovados através da Chamada Interna Induzida N.º02/2021 DPq/ PROPESPG/UNIFAP em que o plano de trabalho termine antes deste prazo, a utilização do recurso deverá ser de acordo com a data de encerramento do prazo já estabelecido no plano cadastrado. Em todos os casos o recurso não poderá ser utilizado após o término da vigência do plano de trabalho, precisando fazer a devolução do resíduo financeiro ao DPq /PROPESPG, caso o mesmo não seja utilizado.

4. Que me comprometo a cumprir as orientações aqui previstas, bem como aquelas constantes na Chamada Interna Nº 003/2021 – PROPESPG/DPq/NITT/UNIFAP e Resolução Nº 007/2017 CONSU/UNIFAP, sendo o único responsável pela prestação de contas e pelo cumprimento dos prazos, sob pena de responder administrativamente pelo uso indevido de recursos públicos.

5. Dados bancários

Banco:

Agência: Conta corrente:

Macapá, \_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2021.

**Assinatura do(a) Proponente**